



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"

Praça São Sebastião, 452 - Centro

59.780-000 - Caraúbas - RN

CNPJ N.º 08.546.343/0001-68

E-MAIL: camaracaraubasn@gmail.com

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2025
DE 14 DE Agosto

EMENTA: Denomina de Rua Maria Sores da Conceição "Dona Lica de Seu Dido" Logradouro Público Municipal e dá Outras Providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Art. 1º - Fica denominado o Logradouro Público Municipal de Rua Maria Sores da Conceição "Dona Lica de Seu Dido", localizada no Bairro Padre Raimundo Benevides Gurgel, atualmente denominada de Rua Projetada "IV", zona urbana do município de Caraúbas – RN, sentido Oeste/Leste.

Parágrafo Único – O referido logradouro limita-se ao **Oeste**, com a Avenida Antônio Araújo Sobrinho "Sobrinho", ao **Leste**, com a Rua Hermes Maia, ao **Sul**, com paralela Com a rua Projetada VIII e Terrenos diversos, e ao **Norte**, paralela com Avenida Projetada I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**Lauro Fernandes Pamplona**"
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 14 de agosto de 2025.

Vanusa Lopes Cavalcante
VEREADORA - PP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”**

BIOGRAFIA

Maria Sores da Conceição “Dona Lica de Seu Dido”

Paulo de Paiva Brasil
VEREADOR – PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”

CROQUI RUA PROJETADA “IV”

SENTIDO OESTE/LESTE

OESTE, COM A AVENIDA ANTÔNIO ARAÚJO SOBRINHO
“SOBRINHO”, AO ***LESTE***, COM A RUA HERMES MAIA, AO
SUL, COM PARALELA COM A RUA PROJETADA VIII E
TERRENOS DIVERSOS, E AO ***NORTE***, PARALELA COM
AVENIDA PROJETADA I.